



LEONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL

CPF: 147 256 220/87

Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado

Matrícula nº 060/87 e, 01 de julho de 1987.

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS

Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS

Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com

DEPÓSITO JUDICIAIS

Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul

Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque

Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966

www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUIZO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VERANÓPOLIS/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor **BRUNO ENDERLE LAVARDA**, Juiz de direito da **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VERANÓPOLIS/RS**, autoriza **LEONIR ADELINO LUNELLI**, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) no **PROCESSO Nº 5001205-16.2019.8.21.0078**, que **MARIN ADVOGADOS ASSOCIADOS** move contra **ARLINDO RUI E TRANSPORTES E COMÉRCIO NININ LTDA.**

LEONIR ADELINO LUNELLI, Leiloeiro Oficial, nomeado para atuar no **PROCESSO Nº 5003462-68.2021.8.21.0005.**

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em **22 DE OUTUBRO DE 2026, às 14 horas;** LANCE pelo valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em **30 DE OUTUBRO DE 2026, às 14 horas;** LANCE MÍNIMO correspondente ao valor igual ou superior a 50% da última avaliação.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: O(s) imóvel(is) poderá(ão) ser visualizado(s) e **receber lances com até 05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico **<https://www.lunellileiloes.com.br>**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 48 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado **às 14h (pelo sistema)**. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM - IMÓVEIS:

Lote urbano nº 0308, da quadra 012, zona 04, nesta cidade de Veranópolis/RS, distando 300,00 metros da esquina das Ruas Dr. José Montauray e Eduardo Duarte e a 22,50 metros da frente desta, desmembrado do antigo lote letra H da 1ª Secção da Estrada Geral, com a área de 375,55m² de terras, com um prédio de madeira para fins de residência, que confrontam: ao **Norte**, com terras de Santo Carlos Rui, que foram de Mariano Torres, por 18,50 metros; ao **Sul**, com terras da prefeitura municipal, por





EDONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL

CPF: 147 256 220/87

Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado

Matrícula nº 060/87 e, 01 de julho de 1987.

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS

Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS

Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com

DEPÓSITO JUDICIAIS

Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul

Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque

Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966

www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

18,50 metros; ao **Leste**, com terras de Manoel Francisco da Rocha, terras do antigo lote H, por 20,30 metros; e, ao **Oeste**, com antigas terras do Clube Atlético Veranense, hoje projetada rua sem denominação própria (atual Travessa Tiradentes), por 20,30 metros. **Matricula nº 2.398.** Avaliado em **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais).

Ônus vigentes:

a) **Av.9/2.398, ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial** em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS, processo nº 078/1.16.0000198-3, digitalizado para o nº 5000249-05.2016.8.21.0078, em trâmite neste cartório.

b) **Av.11, Av.17, Av.19, Av.21 e Av.23/2.398, Execução de Título Extrajudicial e Penhoras** em favor do Banco do Brasil S.A., processos nºs 078/1.16.0000094-4, digitalizado para o nº 5000252-57.2016.8.21.0078, 5000280-25.2016.8.21.0078 e 5000363-07.2017.8.21.0078, em trâmite neste cartório.

c) **Av.13/2.398 e Av.20/2.398, Execução de Título Extrajudicial e penhoras** em favor de Marin Advogados Associados, processo nº 078/1.19.0000404-0, digitalizado para o nº 5001205-16.2019.8.1.0078 (neste feito).

d) **Av.14, Av.15 e Av.16/2.398, Indisponibilidade de Bens** em favor do Banco do Brasil S.A., processos nºs 0000182-28.2016.8.21.0078 digitalizado para o nº 5000280-25.2016.8.21.0078 e 5000329-32.2017.8.21.0078 (este último já baixado em 19.12.2024, evento 129).

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. A comissão do leiloeiro, as despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do(s) arrematante(s). O(s) arrematante(s) receberá(ão) a(s) propriedade(s) plena do(s) imóvel(is), sendo o(s) bem(ns) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse(s), domínio(s), ou quaisquer outros que não impeçam que o(s) Arrematante(s) passe(m) a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do(s) imóvel(is) objeto(s) deste leilão, inclusive com imissão direta na posse, uso e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal





LEONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL

CPF: 147 256 220/87

Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado

Matrícula nº 060/87 e, 01 de julho de 1987.

Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS

Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS

Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com

DEPÓSITO JUDICIAIS

Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul

Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque

Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966

www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

<https://www.lunellileiloes.com.br> (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro lunelli@leiloeirolunelli.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site <https://www.lunellileiloes.com.br>. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2026

LEONIR ADELINO LUNELLI
LEILOEIRO OFICIAL

